



## Câmara Municipal de Varginha

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.

Às quatorze horas do dia três de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se o Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Varginha, nomeados pela Portaria nº 23/2021, para proceder aos trabalhos de julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, do tipo menor preço global, tendo como objeto a aquisição de lanche, destinados aos Vereadores, Servidores e Escola do Legislativo. A presente licitação é processada na conformidade no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes os Pregoeiros: João Donizeti Bello e Joyce Rosa Bertoldo e os Membros da Equipe de Apoio: Hélio Lino Júnior e Ricardo Luís Ferreira Gonçalves. Participam do presente processo as empresas: Mimo Gourmet Restaurante Ltda – ME, representada pela Sr<sup>a</sup> Joyce Rodrigues Pala e Panificadora Princesa Ltda – EPP, representada pela Sr<sup>a</sup> Aparecida Vicentina da Silva. Dando início aos trabalhos os Pregoeiros colheram as assinaturas dos representantes na Lista de Presença, cujo Documento passa a integrar o presente processo e oportunidade foram apresentados os documentos de credenciamento e entregues os Envelopes de Propostas de Preços. Ato seguido verificado e constatado a inviolabilidade dos Envelopes, os Pregoeiros procederam imediatamente, à abertura dos Envelopes Propostas de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes, sendo apresentado o seguinte preço global: Mimo Gourmet Restaurante Ltda – ME, no valor de R\$ 298,13 (duzentos e noventa e oito reais e treze centavos) e Panificadora Princesa Ltda – EPP, no valor de R\$ 239,25 (duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos). Verificada a conformidade das Propostas com os requisitos estabelecidos no Edital, os Pregoeiros decidiram por classificar todas as licitantes participantes no certame. Assim, deu-se início à etapa competitiva da Licitação, através de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas em ordem sucessivas e em valores decrescentes, sendo que a representante da empresa Mimo Gourmet Restaurante Ltda – ME, declinou de ofertar lance.



## Câmara Municipal de Varginha

Encerrada a fase de lances verbais, os pregoeiros procederam à análise das propostas, classificando em ordem decrescente dos preços finais, a partir de valor mais baixo a Empresa **Panificadora Princesa Ltda – EPP**, no valor global de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)** e **Mimo Gourmet Restaurante Ltda – ME**, no valor global de **R\$ 298,13 (duzentos e novena e oito reais e treze centavos)**, conforme Planilha que ora passa a integrar o presente Processo Licitatório. Após, os Pregoeiros e o Membros da equipe de apoio passaram à análise da qualificação da licitante autora da melhor proposta, ou seja, Panificadora Princesa Ltda - EPP, procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da citada empresa, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Constatado o atendimento a todos os requisitos de habilitação, os Pregoeiros decidiram por habilitar e declarar vencedora no presente certame a empresa **Panificadora Princesa Ltda - EPP**. A proposta formatada atende aos interesses da Câmara Municipal, vez que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado. Registra-se que proclamado o resultado do julgamento da Licitação, a representante da Empresa Mimo Gourmet Restaurante Ltda – ME, Sr<sup>a</sup> Joyce Rodrigues Pala manifestou o interesse de recurso pelo motivo da empresa Panificadora Princesa Ltda – EPP, por feir a cláusula do item 06.02 do Edital de Licitação, uma vez que a mesma não apresentou a Procuração de Instrumento Particular com reconhecimento de firma que é condição essencial a sua validade e requereu cópias de toda a documentação do certame, na qual foi prontamente atendida, ficando desde já concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando a demais licitante desde logo intimada para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos. Registra ainda que a empresa vencedora deverá apresentar nova Planilha de Custos em conformidade com os preços propostos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Registra ainda que o Envelope Documentação da Empresa Mimo Gourmet Restaurante Ltda – ME ficou de posse dos Pregoeiros devidamente lacrado. Nada mais havendo a ser tratado, os Pregoeiros agradeceram a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelos Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

## GRADE DE PREÇOS

ITEM 01 – FONECIMENTO DE LANCHES	EMPRESAS	PRINCESA	MIMO		
VALOR GLOBAL (ANEXO 01)	<b>PROPOSTA INICIAL</b>	R\$ 239,25	R\$ 298,13		
	Lance 01	R\$ 235,00	SEM LANCE		
	Lance 02	R\$ 230,00			
	Lance 03	R\$ 225,00			
	Lance 04	R\$ 220,00			
	Lance 05				
	Lance 06				
	Lance 07				
	Lance 08				
	Lance 09				
	Lance 10				